



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017;

RESOLVE:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 100.000,00** (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

15000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
15010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
15010100000000000000 – LEGISLATIVA
15010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
15010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
15.01.01.031.0001.2.117 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00.00.00.00.000100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ----- R\$ 100.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 115/17, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
15010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
15010100000000000000 – LEGISLATIVA
15010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
15010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
15.01.01.031.0001.2.117 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.51.00.00.00.00.000100 – Obras e Instalações ----- R\$ 100.000,00

Cornélio Procópio, em 13 de agosto de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente